



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

PORTARIA Nº009/2026

Revoga a Portaria nº 006/2026 que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração de fatos relacionadas ao Conselho Tutelar do Município de Jeceaba/MG

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Fica revogada a Portaria nº 006/2026 que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração de fatos relacionadas ao Conselho Tutelar do Município de Jeceaba/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Jeceaba, 05 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo á presente

Jeceaba 10/03/2026

Assinatura do Responsável


FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal